



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 355/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS (REDUTORES DE VELOCIDADE) EM TRECHOS DA RUA BENJAMIN JOSÉ PEREIRA, ESPECIALMENTE NAS IMEDIAÇÕES DO CENTRO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL (CCE) “JOSÉ ABDO SADER – ZUZA”**, visando reduzir a velocidade dos veículos, proporcionar maior segurança aos pedestres e prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Rua Benjamin José Pereira apresenta intenso fluxo de veículos, sendo comum a circulação em velocidade superior à recomendada para uma via urbana;

CONSIDERANDO que a referida via está localizada nas proximidades da Escola CCE, onde há grande movimentação de crianças, adolescentes, pais, responsáveis, professores e demais profissionais da educação, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas;

CONSIDERANDO que a elevada velocidade desenvolvida por alguns condutores coloca em risco a integridade física dos estudantes e demais pedestres que transitam diariamente pelo local;

CONSIDERANDO que a instalação de lombadas constitui medida de engenharia de trânsito amplamente utilizada para promover a redução da velocidade dos veículos, aumentando significativamente a segurança viária;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas nas proximidades de estabelecimentos de ensino demonstra o compromisso do Poder Público com a proteção da vida e a preservação da segurança da comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a implantação dos dispositivos deverá ser precedida de estudo técnico elaborado pelo setor competente, observando as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que a medida atende aos anseios da população local, que tem manifestado preocupação com os riscos decorrentes do excesso de velocidade registrado na via;

CONSIDERANDO, por fim, que compete à Administração Municipal adotar ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito, especialmente em locais com grande circulação de pedestres.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a realização dos estudos técnicos necessários e a implantação de lombadas nos pontos mais adequados da Rua Benjamin José Pereira, especialmente nas proximidades da Escola CCE, proporcionando maior segurança à comunidade escolar, aos moradores e a todos os usuários da via.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

ISABEL ABREU
VEREADORA